



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

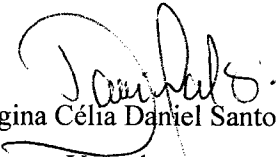
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FMI Fundo Municipal do Idoso – Instituição ACCI– Associação Centro de Convivência de Idoso “Helena Bondioli Mussab” bairro Vale das Acácias (Moreira César) – Custeio de Serviços	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Instituição ACCI – Associação Centro de Convivência de Idoso “Helena Bondioli Mussab” bairro Vale das Acácias (Moreira César).

Essa verba, será destinada para a realização de serviços realizados na sede da associação, fortalecendo os vínculos familiares, da comunidade local, e principalmente dos idosos em situação de vulnerabilidade social, que residem no bairro Vale das Acácias e região.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.